



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 913/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás,  
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do  
Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

**DESIGNAR** a servidora **RONILDA MARQUES DA SILVA MOURA**, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 84ª Zona, localizado no município de Jandaia, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da retromencionada unidade (FC-01), com efeitos a contar de 29/08/2006 e até o retorno da servidora titular, a qual se encontra afastada por motivo de licença para tratamento de saúde.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do  
Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Presidente